



PORTARIA CFO-SEC-135, de 17 de outubro de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Geovanna Faria da Silva – Assessor CCIV, como fiscal do Contrato CFO nº 024/2023, decorrente do Processo de Compra nº 1247/2023 referente à contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

Art. 2º. Designar Pedro Magalhães Gomes Garcia - Analista de Compras e Licitações, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 17 de outubro 2023.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE